

DECRETO Nº 1.314

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Processo de Petição nº 388/67 de 24 de Julho de 1967;

Exorçera:

o pedido, e a partir do dia 01 de Julho de 1967, o senhor Esti Egi do cargo que vinha exercendo de 2º Escrivão efetivo desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Julho de 1967.

as) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 25 de Julho de 1967.

Publicado por afixação no lugar público do costume, na data supra.

as) Sabados Mendes de Almeida  
Diretor Administrativo